



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

**MOÇÃO DE APELO A FIM DE QUE NÃO SEJAM FECHADAS SUAS ESCOLAS NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NESTE ESTADO DO PARANÁ**

Os vereadores abaixo assinados, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, apresentam MOÇÃO nos seguintes termos:

Considerando a Federação das APAEs do Estado do Paraná, entidade representativa de 343 escolas especializadas que atendem mais de 40 mil pessoas com deficiência intelectual e múltipla em todo o Estado do Paraná.

Considerando que a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7796, ajuizada perante o Supremo Tribunal Federal (STF) pela Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down, ação que busca a invalidação das Leis Estaduais nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015, que reconhecem e asseguram o apoio do Estado à modalidade de educação especial, promovida por entidades filantrópicas como as APAEs.

Considerando que a ADI ignora a realidade concreta de milhares de famílias paranaenses que, com base na avaliação técnica e no melhor interesse de seus filhos, optam pelo atendimento especializado.

Considerando que a Constituição Federal, no art. 208, III, estabelece de forma clara o direito à educação especial. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada com status constitucional, não proíbe a existência de escolas especializadas — pelo contrário, garante a liberdade de escolha, a dignidade e a personalização do ensino.

Considerando que as APAEs do Paraná prestam um serviço educacional de excelência, com equipes multiprofissionais, estrutura adequada e comprovados resultados na promoção da autonomia, inclusão e qualidade de vida das pessoas com deficiência. São 70 anos de história, parceria com o poder público e compromisso com os direitos humanos.

Considerando que tentativas de eliminar a política de apoio à educação especial revelam grave desconhecimento da diversidade das necessidades educacionais das



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

peçoas com deficiência e afrontam os princípios da equidade, da pluralidade e da escuta ativa das famílias.

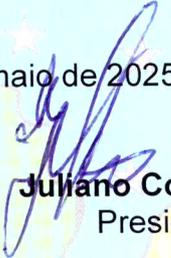
Considerando que a Federação das APAEs do estado do Paraná reafirma seu compromisso com a defesa intransigente do direito à educação de qualidade, em todos os seus formatos, que a educação especial é direito e a inclusão se faz com respeito à diversidade.

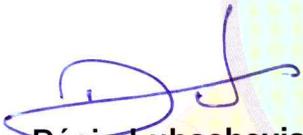
Considerando que a APAE de Flor da Serra do Sul - PR atende quarenta e três estudantes com deficiências e os estudantes autistas, sendo que o fechamento desta unidade educacional, portanto, os prejudicaria diretamente.

Sendo assim:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ATENDENDO A PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES QUE SUBSCREVEM, APROVOU MOÇÃO DE APELO AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO E AOS DEPUTADOS FEDERAIS E ESTADUAIS DO PARANÁ A FIM DE QUE NÃO SEJAM FECHADAS SUAS ESCOLAS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NESTE ESTADO.

Sala das Sessões em 28 de maio de 2025.

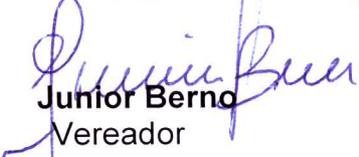

Juliano Constantino
Presidente

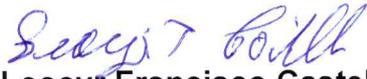

Décio Lubachevski
Vereador


Diego Cipriani
Vereador


Douglas Horst
Vereador


Ivan Fliegner
Vereador


Junior Berno
Vereador


Leocyfr Francisco Castelli
Vereador


Luci Maria Zanella Rolim
Vereadora


Vanderlei Chorna
Vereador